



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 033/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº. 11.892/2008, com base na Portaria MEC nº. 30, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de janeiro de 2009 e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e

considerando o que consta do Processo nº 23049.006308/2010-31,

RESOLVE,

Art.1- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão. .

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente